

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº **15.422.901/0001-49**, com sede localizada à Avenida Monsenhor Tabosa, no 1.061 – Meireles, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.165-065, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a). Monik de Castro Moita, inscrito (a) no CPF sob o nº 671.208.493-87, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 021/2024**, vinculado ao Processo Licitatório Nº 022/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração contratual referente à marca e modelo do veículo tipo hatch, conforme previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 021/2024, que trata da locação de veículos com prestação de serviço acessório, para atender às necessidades da Diretoria e das Gerências do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Após a assinatura deste instrumento o modelo e marca atual do veículo tipo hatch fica alterado para a marca e modelo conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
------	---------------	--------------	------------	----------------	-------------------

02	<p>Veículo de passeio tipo hatch, ano de fabricação não inferior a 2023, ar-condicionado, vidros Elétricos em todas as portas, trava elétrica em todas as portas com acionamento remoto, insulfilm, direção hidráulica, elétrica ou superior, kit multimídia com tela para GPS, bicombustível, câmbio automático, motorização com 77 CV de potência ou superior, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório.</p>	<p>FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT. 2024/2025 COR PRATA</p>	2	R\$ 3.021,68	R\$ 72.520,32
----	---	--	---	--------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.11.10.302.0020.2032.3.3.90.00.00.00.38 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, julho de 2024.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Monik de Castro Moita
Representante Legal
GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: